

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

20 DE DEZEMBRO DE 2006

- PRESIDENTE** - JOSÉ LOPES SILVANO
- VEREADORES PRESENTES** - NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA
- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO
- MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES
- HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES
- JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
- VEREADORES AUSENTES** - MARIA GENTIL PONTES VAZ
- SECRETARIOU** - ÁUREA DO AMPARO PEREIRA – CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS OPERATIVOS
- HORA DE ABERTURA** - 09 HORAS
- ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
- OUTRAS PRESENÇAS** - ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE
- JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS
- LOCAL DA REUNIÃO** - PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Exposição no Museu Abade Baçal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Trago aqui um catálogo de uma exposição que teve lugar no Museu Abade Baçal, sexta-feira passada e que queria deixar com a Câmara Municipal. O autor da exibição é João Vieira, é um pintor com origens em Torre de D. Chama.

Foi escolhido para a inauguração da nova ala do Museu Abade Baçal, com um conjunto de obras de arte sobre os caretos de Torre de D. Chama. Seria interessante a Autarquia doar para a nova biblioteca de Torre de D. Chama o respectivo catálogo. Julgo que seria uma exposição muito interessante a ter em Mirandela, talvez no Museu Armindo Teixeira Lopes.

Tive ainda a oportunidade de conversar com a Sra. Ministra da Cultura, de forma oficiosa, sobre eventuais candidaturas que esta autarquia pudesse apresentar a esse Ministério, nomeadamente, sobre a manutenção do espólio artístico que a Autarquia tem. Algumas peças de arte estão a necessitar de manutenção e que é algo que custa dinheiro, bem como o próprio edifício. Tenho conhecimento de que existe uma candidatura referente a obras de manutenção do Complexo Cultural.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Existem três candidaturas que foram apresentadas, uma delas é para o Museu, a outra é para o Auditório e a outra é para este edifício. O IPAR está a fazer o plano de intervenção.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Pedido de Subsídio do Cobro.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Tive conhecimento através do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Cobro, em Setembro passado solicitou um subsídio em nome da Comissão Fabriqueira, gostaria de saber qual o ponto da situação.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Esse assunto já se encontra na secção da contabilidade, só ainda não teve andamento mais rápido pelo facto de o pedido ter sido efectuado em nome da Comissão de Festas e esta não tendo número de contribuinte, tal subsídio só pode ser concedido através da Junta de Freguesia.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Boas Festas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu gostaria de agradecer a lembrança, desejo um Santo e Feliz Natal, e um Ano Novo com muita Paz, muita Saúde e Prosperidade, à Câmara e a todos os seus funcionários.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

01/01 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Informo que a Dr.ª Gentil Vaz não se encontra presente pois teve de se deslocar a Viana do Castelo, porque a Senhora Ministra vai homologar mais 12 Cartas Educativas e uma delas é a de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vereadora ausente.

01/02 – Aprovação da Acta de 06 de Dezembro.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A partir de Janeiro a minuta da acta deverá ser distribuída a todos os Senhores Vereadores, afim de se poder corrigir o português, sem alterar o contexto das informações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 06 de Dezembro.

02 - Conhecimento de Despachos.

02/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 13 de Dezembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 19/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 30 de Novembro e 13 de Dezembro de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedido de Informação Prévia Deferido

José Marcelino Correia – Pedido de viabilidade para reconstrução de um edifício – Frechas – Deferido em 11/12/2006.

Pedido de Informação Prévia Indeferido

António das Neves Mendes – Pedido de viabilidade para construção de um edifício – Estanca Rios, Mirandela – Indeferido em 07/12/2006.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 25/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 30 de Novembro a 13 de Dezembro de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

120/06 – João de Deus Ferreiro – Alteração e ampliação de uma moradia – Vale de Salgueiro;
149/ 06 – António Fernando do Nascimento – Construção de uma moradia - Suções;
186/06 – Mário Jorge Morais Fernandes – Construção de um alojamento para animais novilheiro – Franco;
229/06 – João Manuel da Costa – Remodelação de um lagar de azeite – Freixeda;
238/06 – Manuel Jorge Grilo – Montagem de um coberto em estrutura metálica – Bairro da Preguiça nº 61, Mirandela;
257/06 – José Paulo Pereira Dias – Legalização e remodelação de uma moradia – Romeu.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 23/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 30 de Novembro e 13 de Dezembro de 2006,

de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações Deferidas

246/06 – Fernando Monteiro Bento – Construção de uns anexos – Loteamento das Heras, lote nº 10 A – 2ª fase, Mirandela.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 24/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 30 de Novembro a 13 de Dezembro de 2006 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

62/04 – João Manuel Gomes – Estabelecimento de bebidas – Lamas de Orelhão;

27/06 – Lisete Cristina Castro Costa Nascimento – Estabelecimento de bebidas – Cedainhos;

28/06 – Virgílio Eugénio Carvalho Pereira – Restauração e bebidas – Rua 25 de Abril nº 18, Carvalhais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 - O.A. – 11ª Modificação ao Orçamento e 10ª Alteração à Despesa e ao PPI e 8.ª Alteração ao PAM.

----- Foi presente a 11.ª Modificação ao Orçamento e 10.ª Alteração à Despesa e ao PPI e 8.ª Alteração ao PAM com reforço de 164.900€, (sendo 73.300€ de despesas correntes, 49.000€ PPI e 42.600€ PAM).

----- O Senhor PRESIDENTE autorizou por despacho de 15/12/2006 a mencionada 11.ª Modificação ao Orçamento, a que e a 10.ª Alteração à Despesa e ao P.P.I. e 8.ª Alteração ao PAM – 2006, nos valores indicados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

03 - Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 05 de Dezembro de 2006 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.099.791,83€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>754.688,53€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.854.480,36€
DOCUMENTOS-----	3.245,84€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 - Secção de Aprovisionamento

Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 26/S.A./06 de 15/12/2006 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 2773, 2840, 2859 a 2874, 2879 a 2891, 2893 a 2895, 2897, 2901, 2902, 2912, 2914 a 2918, 2920 a 2924, 2978 a 2985, no montante de 59.213,47€ referentes ao período de 27 de Novembro a 15 de Dezembro de 2006, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	5.675,32€
António José Pires Almor Branco -----	43.890,06€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	4.389,58€
José Assunção Lopes Maçaira -----	5.258,541€
As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	2.001,17€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	59.213,47€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 25/2006 de 05/12/2006 que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 06 de Dezembro a 19 de Dezembro de 2006, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de 395.400,90€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de 123.205,74€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 - Transferência Financeira - Junta de Freguesia Suçães.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 1882 de 06 de Março de 2006, com o seguinte teor:

“Vimos pela presente comunicar a Vossa Excelência a conclusão bem sucedida das negociações realizadas entre esta Junta de Freguesia e a EP (Estradas de Portugal) no que concerne à construção do novo acesso de ligação da passagem superior (nova via Valpaços-Mirandela) ao caminho de Vale Madeiros, sendo esta entidade (EP) suporta os custos inerentes à construção do referido acesso (com extensão de 500 metros).

Posto isto, e após bom entendimento com os proprietários agrícolas destes terrenos, resta à Junta de Freguesia fazer face ao custo de expropriação dos mesmos, pelo que solicitamos a Vossa Excelência um subsídio de 10.000,00€ (dez mil euros) para a sua aquisição.

Este acesso é de vital importância para a Freguesia, sendo este momento oportuno para a sua construção proporcionado pelo bom acordo conseguido pela Junta de Freguesia e a EP.

Grato pela atenção e certo que este apelo será devidamente tratado por Vossa Excelência e todos os Vereadores, despeço-me com elevada consideração.”

----- Processo despesa n.º 2789 de 15/12/2006.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia dos Suçães, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), conforme o solicitado.

07 - Transferência Financeira - Junta de Freguesia Carvalhais.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 8931 de 16 de Novembro de 2006, com o seguinte teor:

“O acesso ao cemitério de Contins faz-se com alguma dificuldade.

Para melhorar o referido acesso, encurtando também o seu percurso, esta Junta de Freguesia adquiriu uma fracção de terreno particular pelo preço de 25.000€, tendo já liquidado a importância de 7.500€.

Esta autarquia comprometeu-se liquidar a restante dívida no valor de 17.500€ até finais de Dezembro de 2006.

Não tendo esta junta disponibilidade financeira para liquidar o montante em dívida, venho solicitar a V. Ex^a uma participação financeira de 17.500€.”

----- Processo despesa n.º 2790 de 15/12/2006.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Carvalhais, no valor de 17.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros), conforme o solicitado.

08 - Transferência Financeira - Junta de Freguesia Marmelos.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 7142 de 19 de Setembro de 2006, com o seguinte teor:

“No âmbito do processo de reorganização da rede escolar levado a cabo para o ano lectivo de 2006/2007, foi escolhida a Escola Primária de S. Pedro de Vale do Conde para funcionamento de um pólo escolar.

Por este motivo e para dotar o edifício escolar de melhores condições para o funcionamento do referido pólo, é necessário levar a cabo algumas obras de melhoramento.

Neste sentido, solicitamos a atribuição de um subsídio a esta Junta de Freguesia no valor de vinte e cinco mil euros.”

----- O Senhor Presidente, em 19/09/2006 exarou o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento no valor de 12.500,00€.”

----- Processo despesa n.º 2791 de 15/12/2006.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Estas obras de remodelação do edifício escolar, não são de competência da autarquia?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: São da competência da autarquia, que as pode subdelegar nas Juntas de Freguesia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: No âmbito do protocolo que existe com as escolas a receberem obras de remodelação, pretendia uma relação das Juntas de Freguesia que têm escolas e os orçamentos associados a essas obras.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), à Junta de Freguesia de Marmelos.

09 - Transferência Financeira - Junta de Freguesia Romeu.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6447 de 24/08/2006 com o seguinte teor:

“Estando esta Junta de Freguesia empenhada na execução das obras em epígrafe, no que concerne mais concretamente ao arranjo e recuperação de muros em plena degradação, indo de encontro à sua traça original, bem como da construção de outros novos muros em pedra de granito e xisto da região. Pretende-se ainda proceder à execução de calçada à portuguesa nas áreas envolventes das obras em causa, bem como outros serviços de asseio não especificados para os mesmos locais.

Assim sendo, vimos por este meio solicitar v/ precioso contributo financeiro com a atribuição a esta Junta de Freguesia de um subsídio de €12.500,00, (doze mil e quinhentos euros), afim de se poder concretizar este tão n/ ansioso objectivo.

Aceita esta Junta de Freguesia a execução dos trabalhos por administração directa, conforme deliberação da Assembleia de Freguesia.

Gratos pela atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.”

----- Processo despesa n.º 2795 de 15/12/2006.

DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), à Junta de Freguesia de Romeu, conforme foi solicitado.

10 – Transferência Financeira - Junta de Freguesia Agueiras.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 7575 de 02/10/2006 com o seguinte teor:

“Estando o cemitério de Casario e de Pádua-Freixo, numa situação de saturação, pois já não existe espaço para novas sepulturas, a Junta de Freguesia tenciona alargar o mesmo em 300 m², e para o qual já fez a aquisição do respectivo terreno no valor de 4.000€.

Neste sentido vimos solicitar a V. Exa. a respectiva verba para aquisição do terreno, mais 3.000€ para mão-de-obra, como também o respectivo material.

Discriminação do material a aplicar:

4 Paletes de cimento de 40 Kg
1500 Blocos 400x20x27
1 Camião de areia
20 Barras de ferro 12mm
10 Barras de ferro 6mm
60 L de tinta branca
40 L de isolante primário”

----- Processo despesa n.º 2794 de 15/12/2006.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, atribuir a transferência financeira para a Junta de Freguesia das Agueiras, no valor de 7.000,00€ (sete mil euros), bem como do material solicitado, para os fins propostos.

11 – Pedido de Subsídio – Comissão Fabriqueira de Vale de Madeiro.

----- Foi presente um requerimento com entrada em 15/02/2006 com o seguinte teor:

“Vem esta Comissão solicitar a V.ª Ex.ª se digne prestar ajuda no valor de € 25.000 (vinte e cinco mil euros) para continuação dos trabalhos na construção da Igreja de Vale de Madeiro, mais concretamente do reboco exterior e telhado. Aguardamos resposta e agradecemos desde já toda a atenção prestada.”

----- Processo despesa n.º 2787 de 15/12/2006.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), à Comissão Fabriqueira de Vale de Madeiro, conforme foi solicitado.

12 – Pedido de Subsídio – Fábrica da Igreja da Paróquia de Valverde.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 8829 de 15/11/2006 com o seguinte teor:

“Em Março de 2006 solicitei a V. Excia aprovação para efeitos de candidatura, de um projecto de Recuperação da Igreja Matriz de Valverde.

Tendo a mesma sido aprovada pela CCDRN, em meados de Setembro iniciamos as referidas obras.

Depois de iniciarmos as obras verificamos que o reboco exterior e o forro, que pareciam em bom estado, se encontravam em estado lastimoso.

Assim, acresce ao programado e contemplado em candidatura, estes trabalhos a mais.

Em nome da Comunidade Paroquial de Valverde, solicitava uma ajuda financeira de 20.000,00.

Junto caderno de encargos e Ofício da CCDRN.”

----- O Senhor Presidente, em 17/11/2006 exarou o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento orçamental no valor de 11.167,50€.

----- Processo despesa n.º 2793 de 15/12/2006.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 11.167,50€ (onze mil cento e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), à Fábrica da Igreja da Paróquia de Valverde.

13 – Pedido de Subsídio – Comissão Fabriqueira de Mascarenhas.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6109 de 07/08/2006 com o seguinte teor:

“A Comissão Fabriqueira da Paróquia de Mascarenhas, concelho de Mirandela, solicita a V. Exc.ª um subsídio para ajuda da Festa de Mascarenhas, no valor de 1.000€.

----- Processo despesa n.º 2788 de 15/12/2006.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros), à Comissão Fabriqueira de Mascarenhas, conforme o solicitado.

14 – Pedido de Subsídio – Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 9462 de 06/12/2006 com o seguinte teor:

“No início do ano de 2006 foi-nos atribuído um Subsídio a Exploração de 15.000,00€ (quinze mil euros) quando a Empresa MLM justificou 30.000,00€ (trinta mil euros).

Acontece que no decurso deste ano devido ao aumento dos combustíveis e mais recentemente devido a trabalhos na via em que a Metro obrigatoriamente teve de colaborar, nomeadamente na alteração da Lay-Wot da Estação de Mirandela de modo a que a única Estação de chegada e partida de passageiros passasse a ser o interface Central de Camionagem e em trabalhos com a automatização da PN da Ponte Europa, cujos custos oportunamente apresentaremos devidamente justificados e para os quais não temos a menor capacidade financeira.

Assim, para fazer face a despesas inadiáveis, solicito que aprovem e transfiram a verba de 10.000,00€ (dez mil euros) ainda em orçamento e plano da Câmara, sob pena de outras entidades que têm colaborado nos trabalhos de modernização em curso também fálhem nos seus compromissos.”

----- Processo despesa n.º 2786 de 15/12/2006.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), ao Metropolitano Ligeiro de Mirandela, SA, conforme o solicitado.

15 – Pedido de Subsídio – Casa da Cultura e Recreio do Cachão.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6675 de 04/09/2006 com o seguinte teor:

“Como é do Vosso conhecimento a CCR do Cachão vai disputar o Campeonato Nacional de Juvenis Zona Norte, esta situação aumentou as nossas despesas de uma forma muito significativa e para a qual nós não estávamos preparados, por isso e mais uma vez vinha solicitar a V. Ex.a um subsídio extra de 4.000€ a fim de podermos fazer face as primeiras despesas, tais como equipamento desportivo, alimentação, transportes, seguros, inscrições e muitas outras que irão surgir.

Certos que V. Exa. nos irá ajudar nesta dificuldade”

----- Processo despesa n.º 2792 de 15/12/2006.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), à Casa da Cultura e Recreio do Cachão, conforme o solicitado.

16 – Pedido de Alteração ao Lote n.º 21, do Alvará de Loteamento n.º 03/1996 “Urbanização Quinta das Heras”, sito no Lugar de São Sebastião, em Mirandela – Comissão N.º Sr.ª da Encarnação.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5100 de 08/11/2006 com o seguinte teor:

“A Comissão Fabriqueira de Nossa Senhora da Encarnação, vem, na qualidade de proprietária, requerer a V.ª Ex.ª a aprovação do aditamento ao lote 21 do loteamento “Quinta das Heras”, de acordo com a memória descritiva e os desenhos técnicos respectivos, fornecidos pelo Departamento de Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Mirandela, por autorização do Senhor Presidente.

Em virtude do Lote 21, ter ficado, por aprovação da Câmara Municipal, do Loteamento da Quinta das Heras para integrar o logradouro da Capela de S. Sebastião, julgo poder por esta razão, dispensar-se a Certidão da Conservatória com o registo deste lote, em nome da requerente.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 09/11/2006, emitiu o seguinte parecer:

“Trata-se da proposta de um edifício com altura correspondente a um piso de r/c para os fins referidos na mesma.

Dados os fins a que se destina e a volumetria proposta parece-nos de aprovar após submetida a consulta pública.

Quanto ao documento que confere a titularidade do lote 21 à Comissão Fabriqueira N.º Sr.ª da Encarnação deixa-se a sua dispensabilidade à consideração superior, dado que no loteamento está previsto e assim aprovado a cedência do lote n.º 21 para ampliação do logradouro da Capela de S. Sebastião.

Em virtude de se tratar de um edifício destinado a arrumos, instalações sanitárias de serventia pública e áreas de apoio às actividades festiva e religiosa julga-se não haver lugar a cedências nem à aplicabilidade da portaria 1136/2001.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente, em 10/11/2006 foi exarado o seguinte despacho:

“De acordo.

Coloque-se à discussão pública.”

----- Pelo Chefe de Secção de Loteamentos e Urbanização, em 12/12/2006 foi emitida a seguinte informação:

“Em cumprimento do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António José Pires Almor Branco, de 2006/11/09 e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22º e n.º 2, do artigo 27º do Decreto-Lei 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de alteração do lote n.º 21, do Alvará de Loteamento n.º 03/1996, em nome de “Urbanização Quinta das Heras”, sito no Lugar de São Sebastião, em Mirandela, requerido pela Comissão Fabriqueira Nossa Sr.ª da Encarnação, proprietária do referido lote.

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente, em 12/12/2006 foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o pedido de alteração ao loteamento do lote 21, do Alvará de Loteamento n.º 03/1996, “Urbanização Quinta das Heras”, sito no lugar de São Sebastião, em Mirandela, requerido pela Comissão Fabriqueira de Nossa Senhora da Encarnação;**
- 2 – Notificar o requerente do teor desta deliberação.**

DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRAESTRUTURAS

17 – Associação Portuguesa para a Segurança e Conservação de Pontes.

----- O Senhor Director do Departamento de Fomento e Infra-Estruturas Eng.º Guedes Marques, em 29/11/2006 emitiu a seguinte informação:

“Em apreciação da proposta de adesão à Associação referida em assunto, julgo que a Câmara muito poderia beneficiar dessa inscrição pois, é pertinente sublinhar, estamos num concelho atravessado por rios com grande significado e que têm pontes com trânsito relevante.

Em particular, a preocupação que vem há vários anos relativa à Ponte Eng.º Machado Vaz, poderia merecer a atenção, estudo e avaliação de uma Associação desta natureza.

Propõe-se por isso a adesão da Câmara Municipal de Mirandela à ASCP, o que representará uma cota anual de 100€.

A inscrição deve ser feita através do preenchimento da ficha de inscrição em www.ascp.pt ou pelo formulário junto.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente, em 12/12/2006 foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião.

Tal como informado, a adesão à presente Associação pode representar uma mais valia para o Município, pelo que se subscreve a proposta de adesão.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Acho que a Câmara se deve associar a essa Associação Portuguesa para a Segurança e Conservação de Pontes, exactamente pelo que é exposto pelo Senhor Director.

Preocupa-me o problema aparente, que numa das secções do tabuleiro há um problema de “flecha”, bem como a degradação do pavimento e do passeio da própria ponte. Eu perguntava se efectivamente esta ponte já foi objecto de algum estudo de avaliação, relativamente à sua estrutura, efectuado pela autarquia ou entidades governamentais específicas para o efeito, ou através de gabinetes de engenharia especializados?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Foi obrigatório pelo Estado, depois da ponte de Entre-os-rios cair, todos os municípios mandarem o relatório das pontes ou dos eventuais problemas que estas teriam em pontes, para o IEP e foi-lhes enviada também a nossa ponte. Eu tenho conhecimento que a nossa não tinha qualquer problema urgente, não existindo no entanto qualquer informação formal.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infra-Estruturas Eng.º Guedes Marques disse: Aquela ponte tem várias deformações, as peças estruturais são de dimensões bastante finas, o que com o uso e o tempo lhe provoca algumas deformações. A solução estrutural contempla pilares com vigas ligadas por tirantes internos. Tem sido endossada ao IEP a responsabilidade de conservação desta Ponte, muito embora considere que se a Câmara, por exemplo, através desta Associação, realizasse um estudo de avaliação das patologias isso poderia aumentar a pertinência da intervenção.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Quando houve as cheias em 2002, a Câmara fez uma exposição ao IEP, dizendo que a ponte apresentava algumas degradações, e a IEP respondeu-nos que na opinião deles a ponte não apresentava qualquer tipo de problemas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Os serviços jurídicos da Câmara Municipal já avaliaram a situação, nomeadamente, de quem é a responsabilidade pela manutenção da ponte.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu: Os nossos serviços fizeram a contestação jurídica directamente para a administração da IEP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aderir à Associação Portuguesa para a Segurança e Conservação de Pontes, a quota anual de 100,00€ (cem euros), proposta por essa Associação;
- 2 - Submeter esta deliberação à Assembleia Municipal.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

18 - Pedido de Apresentação de Certidão em Fase Posterior – António da Ressurreição Lopes.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5511 de 05/12/2006 com o seguinte teor:

“António da Ressurreição Lopes, casado, reformado, contribuinte fiscal n.º 193318180, com residência na Rua Júlio de Macedo – Torre Dona Chama, declara para os devidos efeitos que é dono e legítimo proprietário do imóvel destinado a habitação, situado na Rua Júlio de Macedo – Torre Dona Chama, omissa na Conservatória do Registo Predial e omissa quanto à matriz. Mais declara que se compromete a, no prazo de seis meses após a emissão da licença de utilização, entregar certidão da Conservatória do Registo Predial da qual conste já o registo do imóvel em seu nome. Tomo boa nota de que o incumprimento deste compromisso me faz incorrer em falsas declarações.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 12/12/2006, emitiu o seguinte parecer:

“À consideração superior.
Este requerimento deve ser submetido à deliberação de Câmara.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 12/12/2006 exarou o seguinte despacho:

“À reunião, nos termos do procedimento em vigor.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Deferir, a pretensão do requerente António da Ressurreição Lopes, para apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial no prazo de 6 meses após a emissão da licença de utilização, nos termos do parecer jurídico e deliberação constante da acta de 28/05/2004, que se dão por reproduzidos;
- 2 – Notificar o requerente do teor desta deliberação.

19 – Pedido de Benefício de Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis – Vida Feliz – Comércio Internacional, Lda.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5451 de 30/11/2006 com o seguinte teor:

“VIDA FELIZ-COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA. Sociedade por quotas, NIPC 507429427, com sede na Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 149, lote B, r/c, em Mirandela, da freguesia e concelho de Mirandela, com o capital social de 5.000,00€ matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mirandela sob o n.º 880/2005-11-10, representada pelo seu sócio gerente Fu Yuzhou, vem muito respeitosamente solicitar a V. Ex.ª se digne conceder-lhe o benefício de isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) para aquisição da fracção autónoma do prédio urbano abaixo identificado, destinado ao exercício da sua actividade comercial, por quanto considera reunir as condições necessárias a que se refere a Lei 171/99 e acta n.º 10 de 2002/05/17 desse Município.

Identificação da fracção:

Fracção autónoma designada pela letra “B” inscrita na matriz Predial Urbana da freguesia de Mirandela sob o artigo 3498-B, que compreende uma loja ampla sita no r/c lado esquerdo com sanitários, destinada a comércio e serviços, sita na Avenida dos Bombeiros Voluntários, lote C, com superfície coberta de 140m², registada na Conservatória do Registo Predial de Mirandela sob o n.º 00848/310889-“B”;

Anexa:

- Cartão de Identificação (NIPC) da Sociedade requerente;
- Declaração de Início de Actividade para efeitos fiscais;
- Certidão do Registo Comercial da sociedade requerente;
- Certidão de teor matricial emitida pelo Serviço de Finanças de Mirandela, relativa ao imóvel;
- Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Mirandela relativa ao imóvel;
- Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Mirandela relativa ao imóvel;
- Planta topográfica da localização do imóvel;
- Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Mirandela, comprovativa da situação regularizada no que concerne a impostos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;
- Declaração em como esta empresa nunca beneficiou de isenção de Sisa ou IMT para a aquisição de qualquer prédio urbano ou fracção autónoma;
- Declaração de compromisso de afectação do imóvel à actividade comercial exercida pela requerente durante um período mínimo de 5 anos;

Pede deferimento.”

----- Pelo Técnico Superior do DUA em 11/12/2006, foi dada a seguinte informação:

“Em relação ao assunto supra referido, cumpre-me informar que se trata de pedido de benefício de isenção de IMT na aquisição de uma fracção autónoma de um prédio situado em Avenida dos Bombeiros Voluntários, fracção “B” do lote C por VIDA FELIZ – Comércio Tradicional Lda..

O pedido vem instruído com os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara;
- b) Número de contribuinte de pessoa colectiva;
- c) Declaração de início de actividade em 14/10/2005;
- d) Certidão do Registo Comercial da sociedade requerente;
- e) Certidão de teor matricial do prédio referido com o artigo n.º 3498B de que é titular Adelino Augusto Preciso;
- f) Certidão do Registo Predial de Mirandela relativa ao imóvel;
- g) Planta topográfica de localização do imóvel;
- h) Certidão de situação regularizada perante a Fazenda Nacional em como não é devedor de quaisquer impostos em prestações tributárias e respectivos juros;
- i) Declaração do Instituto de Segurança Social que comprova ter a firma a sua situação contributiva regularizada perante a segurança social;
- j) Declaração em como a empresa nunca beneficiou de isenção de Sisa ou IMT para aquisição de qualquer prédio urbano ou fracção autónoma;
- k) Declaração de compromisso de afectação do imóvel.

O pedido tem legitimidade nos termos do n.º 3.2 da acta n.º 10 de 17/05/2002.

Nos termos descritos na acta n.º 10 de 02/05/17 o processo para solicitar benefício de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis **está bem documentado.**

Em face dos elementos constantes no requerimento *parece-me poder ser concedido benefício de isenção de IMT conforme solicitado pela firma requerente.*

À consideração superior.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 13/12/2006, emitiu o seguinte parecer:

“Concordo.

De acordo com o parecer favorável pode ser deferido.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 15/12/2006 exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, com 3 votos a favor dos membros do PSD, 2 votos a favor dos membros do CDS/PP e uma abstenção de um dos membros do CDS/PP:

- 1 - Deferir o pedido de benefício de isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, à firma VIDA FELIZ - Comércio Internacional, Lda.;
- 2 – Dar conhecimento ao requerente do teor desta deliberação.

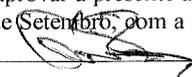
----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Desejo um Bom Natal ao executivo camarário e aos seus funcionários, bem como a todos os mirandelenses, e um próximo ano cheio de bem estar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Bom Natal e um Feliz Ano Novo a todos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Desejo a todos um bom Natal e um Ano Novo cheio de sucesso e saúde.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Também desejo a todos um óptimo Natal e um próspero Ano Novo.

Todos os presentes retribuíram o desejo de Boas Festas.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 30 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AOS
SERVIÇOS OPERATIVOS


ÁUREA DO AMPARO PEREIRA